

## História das Ideias Políticas no Brasil - 2014

*Prof. Rafael Mafei Rabelo Queiroz*

### **1. Objetivos do curso**

Como curso de História das Ideias Políticas ministrado em uma Faculdade de Direito, o objetivo principal da disciplina é mostrar a interação entre sistema jurídico e sistema político ao longo da História do Brasil. Essa interação será estudada em duplo sentido: seja mostrando como o sistema jurídico possibilitou, ao longo da história, mudanças politicamente desejadas; seja ainda mostrando como criou obstáculos a outras mudanças políticas tentadas.

A bibliografia do curso é composta por fontes primárias (i.e., produzidas no contexto do período histórico estudado) e fontes secundárias (i.e., interpretações históricas produzidas em momento subsequente). As fontes primárias contemplam as principais fontes para estudo do direito: doutrina, legislação e jurisprudência. As fontes secundárias incluem textos de autores de outros campos do conhecimento, notadamente a História e a Ciência Política, e têm por escopo temas juridicamente relevantes, como a formação dos profissionais do Direito ou o funcionamento das instituições jurídicas. Com isso, possibilita-se também certa visão interdisciplinar da relação entre direito e política.

### **2. Regras básicas do curso**

1. Por se tratar de matéria optativa, presume-se o gosto do participante do curso pela temática nele retratada. Isso traz expectativa de um compromisso qualificado entre o aluno e o curso. Espera-se que os participantes contribuam ativamente com o bom andamento dos trabalhos ao longo do semestre, através de um espírito engajado e participativo.
2. A presença em sala de aula será cobrada. É vedado assinar a lista para outros alunos;
3. Não haverá abono de faltas, exceto nos casos legalmente previstos;
4. A leitura obrigatória será cobrada, em sala de aula e nas provas. De todos os alunos – e não apenas dos que apresentarão seminário – espera-se desempenho condizente com a atenta leitura prévia dos textos;
5. Não haverá arredondamento algum na nota das provas ou na média final;
6. A realização de prova substitutiva somente será deferida mediante requerimento formal, com prova documentada da razão da ausência na data regular de prova. Tal requerimento deverá ser apresentado por escrito, na secretaria do DFD, no prazo de 03 (três) dias seguintes à data da prova regular. Não serão aceitos atestados médicos particulares como justificativa de ausência, exceto se emitido por pronto socorro.

### 3. Programa de temas e leituras obrigatórias

Semana	Data	Tema	Leitura obrigatória	Grupos de seminários
1	04/08	Apresentação do curso e divisão dos grupos de seminário.	Não há.	
2	11/08	Antecedentes: a transição para a modernidade jurídica em Portugal	Lei de 18 de Agosto de 1769 (Lei da Boa Razão).	
	18/08	Liberalismo, Constitucionalismo e Jusnaturalismo nos primórdios do Brasil independente.	CANECA, Frei Joaquim. Voto de juramento sobre a Constituição de 1824. In: LOPES, José Reinaldo; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. <b>Curso de História do Direito</b> . 2ª ed. São Paulo: Método, 2009.	
3	25/08	Instituições do Império: Poder Moderador e Conselho de Estado.	Constituição de 1824 (trechos). PIMENTA BUENO, José Antonio. <b>Direito Público e Análise da Constituição do Império</b> . Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1857 (trechos).	
4	<b>01/09</b>	<b>Semana da Pátria. Não há aula.</b>	<b>Não há.</b>	
5	08/09	Educação jurídica e elite política imperial	Grupo 1: CARVALHO, José Murilo. Unificação da elite: uma ilha de letrados. In: <b>A construção da ordem</b> : a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, cap. 3.  Grupo 2: CARVALHO, José Murilo. Unificação da elite: o domínio dos magistrados. In: <b>A construção da ordem</b> : a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, cap. 4.	Grupo 1:  Grupo 2:
6	15/09	Escravidão, direito e liberalismo	GRINBERG, Keila. A qualidade do cidadão brasileiro. In: <b>O fiador dos brasileiros</b> : cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, cap. 3.	
7	22/09	Entre indivíduos e uma comunidade: liberalismo e coordenação social, do Império à República.	CARVALHO, José Murilo. Brasil, 1870-1914: a força da tradição. In: <b>Pontos e bordados</b> : escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. (Cap. Brasil, 1870-1914: a força da tradição.)	

8	29/09	Liberalismo e desigualdade	LEAL, Victor Nunes. <b>Coronelismo, enxada e voto</b> : o município e o regime representativo no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.	
9	06/10	O pensamento jurídico antiliberal	VIANNA, Oliveira. <b>O idealismo da constituição</b> . Rio de Janeiro: Companhia Ed. Nacional, 1938. (trechos)	
10	13/10	O pensamento positivista no Brasil.	BOSI, Alfredo. Arqueologia do Estado-Providência. In: <b>Dialética da Colonização</b> . São Paulo: Cia. das Letras, 1992.	
11	20/10	Em busca de alternativas: o ideário parlamentarista	PILLA, Raul. <b>Catecismo parlamentarista</b> . Porto Alegre: Livraria Globo, 1949.	
12	27/10	Batismo de Sangue (dir. H. Rattton).	Não há.	
13	03/11	Direito, Política e Religião: prática jurídica e ideologia dos direitos humanos	SIMAS, Mário. <b>Gritos de justiça</b> : Brasil, 1963-1979. São Paulo: FTD, 1986. (Cap. VIII – O processo dos frades dominicanos-Aliança Libertadora Nacional)	

14	10/11	Os juristas e a ditadura.	BALEEIRO, Aliomar. [ <i>Manuscrito</i> ], s.l. 197?. Recordações do Presidente H. Castello Branco. 41 fls.	
----	-------	---------------------------	--	--

#### 4. Formas de avaliação

- Um seminário de apresentação em grupo do texto de leitura obrigatória (v. anexo). **30% da nota**;
- Uma prova final, escrita, sem consulta, cujo conteúdo versará sobre os textos de leitura obrigatória. A prova exigirá que os alunos tenham bom domínio do conteúdo dos textos, embora não vá cobrar detalhes ou informações pontuais. **70% da nota**.

## ANEXO – ROTEIRO PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO

- O seminário é uma atividade que busca, a um só tempo, avaliar a capacidade interpretativa do grupo apresentante e pautar o debate para o momento de discussão plenária.
- O seminário deverá durar **15 minutos**, no máximo. Embora todos os membros do grupo devam envolver-se na leitura, pesquisa e preparação do seminário, não é necessário que todos falem durante a apresentação. A nota do seminário será uma para todo o grupo.
- O seminário não serve para contar o texto para aqueles que eventualmente não o leram, nem é uma aula dada por alunos. Seu objetivo é apresentar historicamente o texto de leitura obrigatória, e não avaliar criticamente o material lido. No momento de apresentação do seminário, o grupo apresentante deverá se abster de críticas ou opiniões sobre autor ou o texto, embora esses comentários sejam bem-vindos, e esperados, no momento de debate plenário do texto, que seguirá a apresentação do seminário.
- Para os grupos que apresentarem fontes primárias, é esperado que busquem uma interpretação histórica do texto: em que contexto o autor escreveu? O que ele pretendeu ao escrever? Contra quem escreveu? O que estava disponível, em termos de ideias políticas e jurídicas, no momento em que o texto foi produzido? O que há no contexto econômico, social, político e jurídico da época que parece relevante para a sua interpretação?
- Para os grupos que apresentarem fontes secundárias, é esperado que reconstruam, de um ponto de vista interno, o argumento do texto: qual é seu objeto? Como o autor quer provar seu argumento? Que fontes usa? Como as usa, na condução de sua interpretação? Que dados apresenta? Quais são suas conclusões?